



PROCESSO Nº 687/17

PROTOCOLO Nº 14.600.707-4

PARECER CEE/CEIF/CEMEP Nº 17/17

APROVADO EM 08/06/17

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADA: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/
DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS -
DEJA

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de aprovação do Plano Anual para realização dos Exames para Educação de Jovens e Adultos on-line/2017, no Estado do Paraná, em nível de conclusão do Ensino Fundamental – Fase II e/ou Ensino Médio e do relatório avaliativo dos exames de EJA on-line 2016.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 991/17 – Sued/Seed, de 11/05/17, encaminha a este Conselho o Plano Anual para realização dos Exames para Educação de Jovens e Adultos – EJA, no Estado do Paraná, em nível de Conclusão do Ensino Fundamental – Fase II e/ou Ensino Médio, com incluso Memorando nº 153, de 03/05/17, do Departamento de Educação de Jovens e Adultos enviando o relatório avaliativo referente aos exames de EJA on-line 2016.

O Departamento de Educação de Jovens e Adultos (Deja) justifica a oferta dos exames, nos seguintes termos (fl. 13):

Os Exames Estaduais da Educação de Jovens e Adultos – EJA, on-line, no Estado do Paraná, constituem-se em uma avaliação para aferição de competências, habilidades e saberes de jovens e adultos, em nível de conclusão do Ensino Fundamental e Ensino Médio. Desta forma, esta oferta cumpre ao disposto nos artigos 37 e 38, da Lei nº 9394/1996 - LDBEN, que faculta aos Sistemas de Ensino a manutenção de cursos e exames na modalidade da Educação de Jovens e Adultos, observando o atendimento à Base Nacional Comum do Currículo e habilitação ao prosseguimento de estudos em caráter regular.



PROCESSO Nº 687/17

Essa participação nos exames, conforme Artigo 4º do Capítulo II da Deliberação do Conselho Estadual nº 05/2010 - CEE/PR será voluntária e “gratuita, pelo menos uma vez por ano, observando-se a idade mínima estabelecida pela LDBEN para cada Nível de Ensino e a Base Nacional Comum para a sua elaboração”.

1.1 Dos Exames Estaduais de EJA/2017 – on-line (fl. 14)

Considerando que as inovações tecnológicas transformam as maneiras como concebemos e nos relacionamos com os textos, informações e conhecimentos nos dias de hoje e a formação letrada prévia apoiada na cultura do texto impresso não basta para que os candidatos dominem as novas maneiras de produzir e interpretar sentidos, para o ano de 2017, a Secretaria de Estado da Educação do Paraná – SEED, por meio do Departamento de Educação Básica e da Coordenação de Educação de Jovens e Adultos – CEJA, propõe a oferta dos Exames da EJA no formato On-line.

Nesse formato, as avaliações terão os mesmos conteúdos de uma avaliação convencional, adaptada para o formato on-line de maneira a se enquadrar na dinâmica desta mídia. A base de dados do Sistema SEJA, com as provas dos Exames, será disponibilizada às instituições de ensino credenciadas pela SEED/PR para realizar a aplicação das provas de acordo com o número de vagas autorizadas previamente pela Coordenação de EJA, na SEED.

Para 2017 pretendemos uma ampliação do nº de computadores, com a utilização de todas as escolas estaduais que ofertam EJA e CEEBJAS, num total de 289 locais e aproximadamente 5.101 terminais de computadores, desde que seus respectivos laboratórios de informática estejam em condições plenas de uso. Esta informação referente aos laboratórios será confirmada pelo Núcleo de Informática e Informações – NII, da SEED.

Os Exames Estaduais de EJA/2017 – On-line serão ofertados de agosto a novembro deste ano, em 04 (quatro) etapas. Em cada uma delas, serão oferecidas 06 (seis) provas de disciplinas do Ensino Fundamental ou 06 (seis) provas de disciplinas do Ensino Médio, totalizando 02 (duas) etapas para conclusão de cada nível de ensino. O candidato deverá se inscrever em uma ou mais disciplinas do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio, conforme a necessidade de regularização dos seus estudos.

1.2 Da descrição e estrutura do projeto da etapa on-line

(fl. 15)

A oferta dos Exames Estaduais de EJA/2017 será disciplinar. Cada etapa será composta por duas disciplinas em cada turno (manhã, tarde e noite) e em datas a serem definidas em edital próprio, de forma a atender o seguinte:

Ensino Fundamental: Língua Portuguesa/Redação, Língua Estrangeira Moderna (Língua Inglesa), Arte, Educação Física, Ciências, Geografia, História, e Matemática.



PROCESSO Nº 687/17

Ensino Médio: Língua Portuguesa/Redação, Língua Estrangeira Moderna (Língua Inglesa ou Língua Espanhola), Arte, Educação Física, Química, Física, Biologia, Geografia, História, Filosofia, Sociologia e Matemática.

As provas, organizadas a partir de um banco de questões da Coordenação de EJA da SEED, previamente elaborado por professores da rede estadual que atuam na EJA do Paraná, permanecerão hospedadas na Companhia de Informática do Paraná - CELEPAR e serão disponibilizadas aos candidatos, via *internet*, nas datas e horários preestabelecidos em edital específico. Elas serão compostas de 15 (quinze) questões objetivas que contêm quatro alternativas com uma *única* resposta *correta*.

No ato da inscrição, o candidato deverá optar pela data de realização dos exames, de acordo com os Cronogramas de Aplicação dos Exames Estaduais de EJA/2017 – on-line, a serem publicados em edital próprio. Àqueles que manifestarem falta de familiaridade com o uso de terminais de computadores será ofertado, previamente, um treino prático sobre os comandos básicos da informática para que possam obter as condições necessárias para a realização das avaliações.

Para realização das provas, obrigatoriamente, os candidatos deverão comparecer no local da aplicação em horário e data definidos em edital e que deverão constar no comprovante de inscrição. Os candidatos se apresentarão com 15 (quinze) minutos de antecipação para realizarem a identificação e ingresso no laboratório de informática onde será realizada a prova. Para a identificação e conferência de dados, obrigatoriamente, o responsável pela aplicação dos Exames solicitará documento de identificação com foto e comprovante de inscrição devidamente assinado.

1.3 Da pré-inscrições para os Exames Estaduais de EJA/2017 – On-line (fl. 16)

Os interessados em obterem certificação no nível de conclusão dos Ensinos Fundamental e Médio ou proficiência em uma ou mais disciplinas por meio dos Exames Estaduais de EJA/2017 – On-line deverão procurar uma das instituições da Rede Estadual de Ensino, que ofertem EJA e estejam credenciadas pela SEED/PR, para efetuar **gratuitamente** sua pré-inscrição, observando as datas estabelecidas no Edital dos Exames Estaduais de EJA/2017 – On-line.

Qualquer pessoa interessada poderá realizar a **pré-inscrição**, que estará sujeita a uma análise prévia para preenchimento das vagas. As vagas serão preenchidas pelo sistema de classificação, considerando-se os critérios estabelecidos pela SEED (item 3.3) e os dispostos em edital próprio. As inscrições somente serão efetivadas após a realização dessa análise. Caso haja desistentes, as vagas serão preenchidas pelos candidatos suplentes subsequentes na ordem classificatória de cada inscrição na disciplina do candidato desistente.



PROCESSO Nº 687/17

Além disso, todo o processo de realização e aplicação dos Exames deverá considerar os seguintes aspectos:

a) **Número de vagas:** será limitado por turno e ao número de terminais de computadores dos laboratórios de informática das instituições de ensino credenciadas e liberadas pela SEED/PR, segundo critérios técnicos definidos pela mantenedora.

b) **Idade Mínima:** Poderá pleitear uma vaga aos Exames Estaduais de EJA/2017 – On-line, o candidato que comprove na data da pré-inscrição: **15 (quinze) anos** completos, para a realização das avaliações dos componentes curriculares do Ensino Fundamental e **18 (dezoito) anos** completos, para as avaliações dos componentes do Ensino Médio. Não se aplica, para efeitos de inscrição nos Exames de EJA, o direito dos menores de 18 (dezoito) anos emancipados para os atos da vida civil, (Parecer CNE/CEB N.º 06/2010 e Resolução CNE/CEB N.º 03/2010). Terão suas provas anuladas e serão automaticamente eliminados do processo de avaliação do Exame aqueles candidatos com idades inferiores aos limites permitidos.

c) **Documentação necessária:** os candidatos aos Exames de EJA deverão preencher e assinar um Requerimento de Solicitação de Inscrição e apresentar fotocópia do documento de identificação, acompanhada do original. Serão aceitos Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, Carteira de Identidade Militar, Carteira de Identidade emitida por órgãos de classe ou original da Carteira de Estrangeiro (a) com visto de permanência vigente. Para a inscrição nos Exames do Ensino Médio não é necessário apresentar documentação comprobatória de conclusão do Ensino Fundamental (LDBEN N.º 9394/1996, Lei N.º 6.815/1980).

d) **Inscrição por procuração:** será permitida mediante a apresentação do respectivo mandato emitido pelo candidato, com reconhecimento de firma; fotocópia do Documento de Identificação do candidato e apresentação de Documento de Identificação do Procurador, além do preenchimento do Requerimento de Inscrição com os dados do candidato, conforme exigido para esta solicitação de inscrição. **Observação:** o candidato pré-inscrito por procuração estará sujeito aos mesmos critérios do item 3.3 para seleção dos candidatos às vagas.

e) **Aleitamento materno:** na época de realização das provas, a candidata que estiver amamentando (Lei Estadual N.º 18.536/2015) deverá informar essa condição no ato do preenchimento do requerimento de inscrição para que possam ser tomadas as providências cabíveis, sendo obrigatória a apresentação de documento emitido por especialista, que comprove e justifique a solicitação.

f) **Deficiência visual:** ao deficiente visual é assegurado o uso de equipamentos ou outros meios que utilize habitualmente, desde que solicitados no ato da inscrição e homologados pela SEED/DEB/CEJA-PR (Decreto Presidencial N.º 3298/2009 e Portaria Ministerial MEC N.º 1.010/2006).

g) **Necessidades educacionais especiais:** candidatos com necessidades especiais, ao se inscreverem para os Exames terão direito às **provas** ou **bancas especiais**, quando solicitadas formalmente no ato da inscrição e conforme as orientações do edital dos Exames publicado pela SEED - PR (Decreto Presidencial N.º 5.296/2004).



PROCESSO Nº 687/17

h) **Situações adversas** - a SEED emitirá pareceres e/ou tomará as devidas providências para atender os seguintes casos:

- solicitação de realização da prova em ambiente externo ou diverso à instituição de ensino credenciada para o atendimento de pessoas com deficiências ou síndromes;
- requisição do acompanhamento de profissional habilitado (intérprete de libras, professor leitor e outros) às pessoas com necessidades especiais;
- exceção estendida a alunos oriundos de instituições de ensino da rede estadual com problemas nos atos oficiais de autorização ou reconhecimento;
- exceção estendida a alunos oriundos de instituições de ensino em que a ocorrência de sinistro tenha resultado em danos ou perdas dos registros legais.

i) **Nome social:** os candidatos com amparo legal no que versa sobre o “nome social” (Parecer CEE N.º 01/2009 e Instrução Conjunta SEED/SUED/DAE N.º 02/2010), deverão fazer uma solicitação por escrito, de próprio punho, indicando o nome a ser usado e que deverá ser anexada ao requerimento de inscrição, juntamente com a fotocópia do Documento de Identificação. A responsabilidade pela inserção da inscrição no Sistema será do secretário da instituição de ensino.

j) **A efetivação da inscrição:** a efetiva inscrição dos candidatos para realizarem as provas dos Exames implicará na aceitação das normas para o processo de avaliação pelos Exames de EJA, contidas nos comunicados, no edital próprio e em outros regulamentos que venham a ser publicados e divulgados pela SEED.

1.4 Dos conteúdos programáticos dos Exames Estaduais de EJA/2017 (fl. 20)

Os conteúdos programáticos contemplados nas provas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio dos Exames Estaduais de EJA/2017 – On-line serão elencados no Edital dos Exames da Secretaria de Estado da Educação do Paraná – SEED. Ao iniciar o período de pré-inscrições, as instituições de ensino credenciadas afixarão as relações desses conteúdos, em local visível, para ciência de todos os candidatos.

1.5 Das avaliações dos Exames Estaduais de EJA/2017 (fl. 20)

Serão considerados aprovados os candidatos que alcançarem a **nota mínima 6,0 (seis)** numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), na avaliação da disciplina de inscrição.

O cálculo da **Média** na prova de Língua Portuguesa do Ensino Fundamental e do Ensino Médio será a seguinte:

$$M = 1^{\text{a}} \text{ parte} \times 0,6 + 2^{\text{a}} \text{ parte} \times 0,4$$



PROCESSO Nº 687/17

1ª parte - Produção de Texto: será atribuído valor de zero (0,0) a dez (10,0), sendo que a nota alcançada na 1ª parte da prova deve ser multiplicada por 0,6;

2ª parte – Conhecimentos em Língua Portuguesa: será atribuído valor de zero (0,0) a dez (10,0), sendo que a nota alcançada na 2ª parte da prova deve ser multiplicada por 0,4.

1.6 Cronogramas dos Exames Estaduais de EJA/2017 – on-line

Cronograma de Aplicação dos Exames para o Ensino Fundamental (fls. 21 e 22):

1ª Etapa: Ensino Fundamental
Data: 09 de agosto de 2017

ENSINO FUNDAMENTAL – MANHÃ					
DIA	DISCIPLINA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
09/08/17 4ª feira	Língua Portuguesa e Redação	07h30min	07h45min	09h45min	02h00min
	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	10h00min	10h15min	11h45min	1h30min
ENSINO FUNDAMENTAL – TARDE					
DIA	DISCIPLINA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
09/08/17 4ª feira	Matemática	12h45min	13h00	14h30	1h30min
	Ciências	14h45min	15h00min	16h30	1h30min
ENSINO FUNDAMENTAL – NOITE					
DIA	DISCIPLINA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
09/08/17 4ª feira	Educação Física	18h30min	18h45min	20h15min	1h30min
	Arte	20h15 min	20h30 min	22h	1h30min



PROCESSO Nº 687/17

2ª Etapa: Ensino Fundamental
Data: 27 de setembro de 2017

ENSINO FUNDAMENTAL – MANHÃ					
DIA	DISCIPLINA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
27/09/17 4ª feira	Língua Portuguesa e Redação	07h30min	07h45min	09h45min	02h00min
	Matemática	10h00min	10h15min	11h45min	1h30min
ENSINO FUNDAMENTAL – TARDE					
DIA	DISCIPLINA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
27/09/17 4ª feira	História	12h45min	13h00min	14h30min	1h30min
	Geografia	14h45min	15h00min	16h30min	1h30min
ENSINO FUNDAMENTAL – NOITE					
DIA	DISCIPLINA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
27/09/17 4ª feira	Educação Física	18h30min	18h45min	20h15min	1h30min
	Arte	20h15min	20h30 min	22h00min	1h30min

3ª Etapa: Ensino Médio
Data: 25 de outubro de 2017

ENSINO MÉDIO – MANHÃ					
DIA	DISCIPLINA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
25/10/17 4ª feira	Matemática	07h30min	07h45min	09h15min	1h30min
	Biologia	09h30min	09h45min	11h15min	1h30min
ENSINO MÉDIO – TARDE					
DIA	DISCIPLINA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
25/10/17 4ª feira	Educação Física	12h45min	13h00min	14h30min	1h30min
	Arte	14h45min	15h00min	16h30min	1h30min
ENSINO MÉDIO – NOITE					
DIA	DISCIPLINA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
25/10/17 4ª feira	Física	18h30min	18h45min	20h15min	1h30min
	Química	20h15 min	20h30min	22h00min	1h30min



PROCESSO Nº 687/17

4ª Etapa: Ensino Médio
Data: 09 de novembro de 2017

ENSINO MÉDIO – MANHÃ					
DIA	DISCIPLINA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
09/11/17 5ª feira	Língua Portuguesa e Redação	07h30min	07h45min	09h45min	02h00min
	Língua Estrangeira Moderna – Inglês ou Espanhol	10h00min	10h15min	11h45min	1h30min
ENSINO MÉDIO – TARDE					
DIA	DISCIPLINA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
09/11/17 5ª feira	Filosofia	12h45min	13h00min	14h30min	1h30min
	Sociologia	14h45min	15h00min	16h30min	1h30min
ENSINO MÉDIO – NOITE					
DIA	DISCIPLINA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
09/11/17 5ª feira	Geografia	18h30min	18h45min	20h15min	1h30min
	História	20h15min	20h30 min	22h00min	1h30min

1.7 Relatório Avaliativo dos Exames on-line de 2016 encaminhado pela Seed (fls. 05 a 11):

O Departamento de Educação de Jovens e Adultos (Deja) encaminhou a este Conselho a análise dos Exames da EJA on-line, em nível de conclusão do Ensino Fundamental – Fase II e/ou do Ensino Médio no ano de 2016, tendo em vista o contido no Parecer CEE/CEIF/CEMEP nº 09/16, 16/06/16.

Os Exames foram realizados em 223 locais de aplicação nas instituições de ensino da rede estadual que ofertam a Educação de Jovens e Adultos - EJA, as quais disponibilizaram, em média, 17 terminais de computadores em seus laboratórios para a realização das provas (fl. 05).



PROCESSO Nº 687/17

1.8 Dados e Informações sobre os Exames (fl. 06)

Exames de EJA 2015 On-line							
E T A P A S	Candidatos			Provas			
	Inscritos	Presentes	Ausentes	Previstas	Concluídas	Aprovadas	Reprovadas
1ª E. F.	4.997	4.092	905	13.414	10.375	4.798	5.576
2ª E. M.	7.359	6.070	1.289	18.407	14.664	6.359	8.305
3ª E. F.	5.701	4.652	1.049	14.529	11.231	6.398	4.833
4ª E. M.	6.996	5.747	1.249	18.624	14.824	7.725	7.100
Total	25.053	20.561	4.492	64.974	51.094	25.280	25.814
%	100	82,1	17,9	--	100	49,5	50,5

Exames de EJA 2016 On-line							
E T A P A S	Candidatos			Provas			
	Inscritos	Presentes	Ausentes	Previstas	Concluídas	Aprovadas	Reprovadas
1ª E. F.	6.325	5.050	1.275	15.793	12.226	5.782	6.444
2ª E. F.	7.539	5.939	1.600	17.149	13.045	4.929	8.116
3ª E. M.	8.745	6.134	2.611	20.545	14.158	4.474	9.684
4ª E. M.	7.378	4.416	2.962	19.626	12.191	7.130	5.061
Total	29.987	21.539	8.448	73.113	51.620	22.315	29.305
%	100	71,8	28,2	--	100	43,2	56,8

Obs.: EF = Ensino Fundamental EM = Ensino Médio
Fonte: CELEPAR, março/2017.

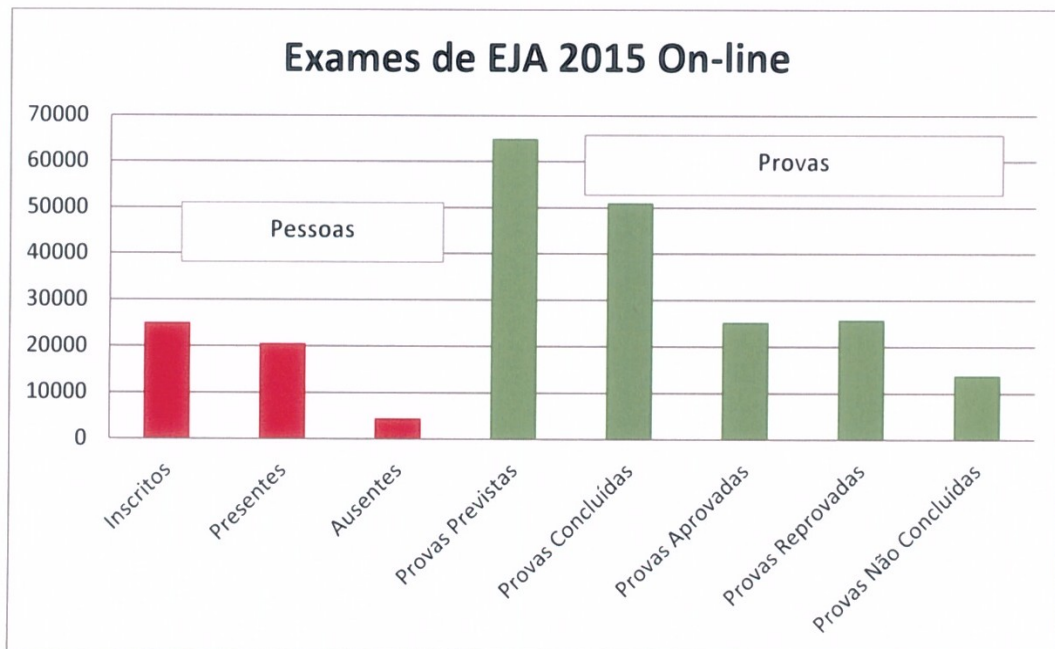


PROCESSO Nº 687/17

Para compreensão das informações contidas no relatório gerencial da CELEPAR, relacionamos abaixo os termos utilizados neste relatório com as suas respectivas conceituações referentes às provas aplicadas:

- **Provas previstas:** Número de provas que cada pessoa solicitou, sendo que cada pessoa poderia se inscrever em até seis provas por etapa.
- **Provas concluídas:** Número de provas realizadas pelas pessoas inscritas que compareceram no dia do exame.
- **Provas aprovadas:** Número de provas realizadas onde a nota foi igual ou superior a seis (6.0).

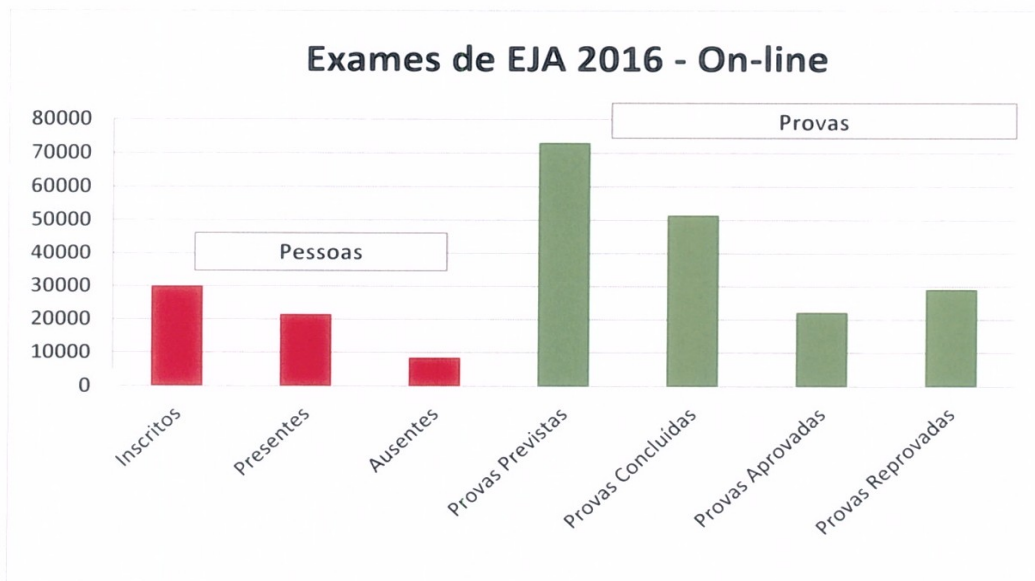
Gráficos relativos aos dados apresentados dos anos de 2015 e 2016 (fl. 9):



Exames on-line do Ensino Fundamental e Médio de 2015.
Fonte: CELEPAR, maio/2016.



PROCESSO Nº 687/17



Exames on-line do Ensino Fundamental e Médio de 2016.
Fonte: CELEPAR, maio/2016.

1.9 O Deja/Seed realizou a análise dos dados referentes aos Exames on-line 2016 e expôs as seguintes considerações (fl. 20):

Assim, sintetizando os dados da CELEPAR, referente aos Exames de EJA 2016 On-line, temos as seguintes informações:

- nas quatro etapas, 29.987 pessoas se inscreveram em uma ou mais provas, totalizando 73.113 provas previstas*;
- das 29.987 pessoas inscritas, 8.448 não compareceram, o percentual de 28,2% de ausências;
- dentre aqueles que compareceram, 71,8% das pessoas (21.539) realizaram 51.620 provas;
- dessas provas, um total de 22.315 provas obtiveram êxito, ou seja, 43,2%, obtiveram nota para aprovação e posterior certificação;

Observamos que o número de provas previstas foi superior ao de candidatos, pois cada pessoa poderia se inscrever em mais de uma prova. Desta forma, considerando que tivemos um total de 73.113 provas previstas percebe-se que a oferta de exames foi maior do que a procura. Em termos percentuais, de 100% das vagas disponíveis (92.232), tivemos uma demanda com 79% das vagas ocupadas (73.113).



PROCESSO Nº 687/17

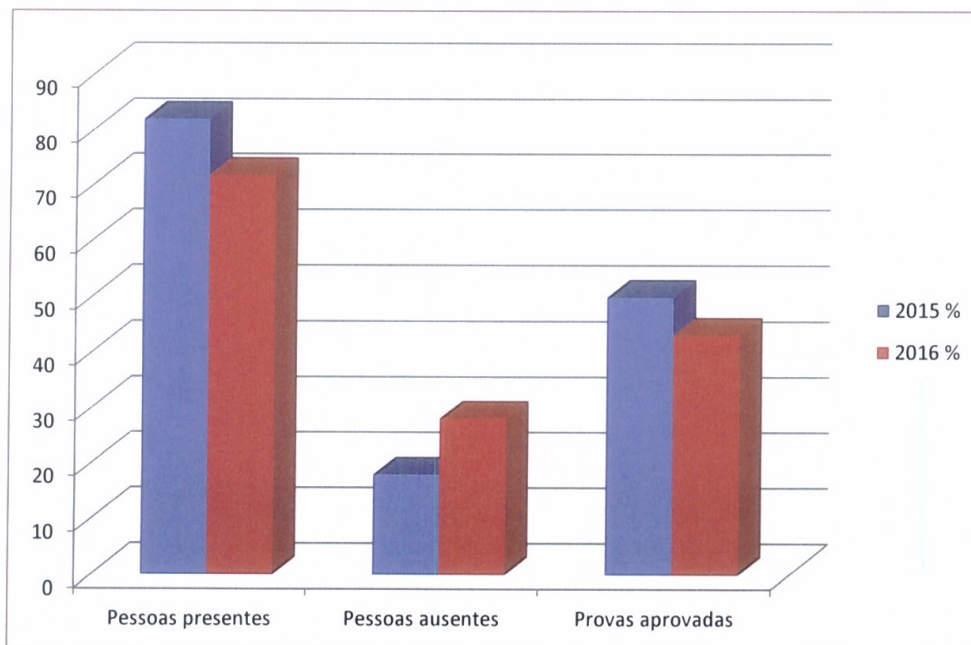
Quadro comparativo entre os exames on-line realizados em 2015 e 2016 (fl. 09):

	2015		2016	
	Totais	%	Totais	%
Pessoas inscritas:	25.053	100	29.987	100
Pessoas presentes:	20.561	82	21.539	71,8
Pessoas ausentes:	4.492	18	8.448	28,2
Provas previstas:	64.974	--	73.113	--
Provas concluídas:	51.094	100	51.620	100
Provas aprovadas:	25.280	50	22.315	43,2

Exames On-line do Ensino Fundamental e Médio de 2015/2016.

Fonte: CELEPAR, março de 2017.

Gráfico relativo aos dados apresentados dos anos de 2015 e 2016 (fl. 9):



Fonte: CELEPAR, março 2017.



PROCESSO Nº 687/17

1.10 Cabe evidenciar as considerações finais sobre os exames realizados em 2016 do Deja/Seed, nos seguintes termos (fls. 22 e 23):

Em 2016 a aplicação da 4ª etapa dos exames de EJA foi prejudicada temporariamente devido ao problema ocorrido com a CELEPAR, onde o Sistema SEJA esteve instável durante as cinco últimas provas da etapa.

Nesse dia a previsão era a aplicação de seis provas e somente a primeira prova, a de Língua Portuguesa, foi aplicada. Durante os primeiros minutos de aplicação da segunda prova a de Língua Estrangeira Moderna - LEM (Inglês ou Espanhol), o Sistema SEJA começou a ficar instável e, posteriormente, parou de funcionar. E assim as demais provas inclusive a de LEM foram adiadas e remarcadas para o dia 10/03/2017. Apesar do contratempo referente ao Sistema SEJA os exames foram concluídos.

Ao verificar os dados percebe-se um aumento considerável do nº de pessoas inscritas em 2016 em relação a 2015, aumentando de 25.053 para 29.987 pessoas. E, nesse caso, o número de provas previstas também aumentou de 64.974 para 73.113 provas.

O percentual de ausentes também aumentou de 18% para 28,2% na comparação de 2015 – 2016 esse aumento dos ausentes era esperado devido ao problema ocorrido na CELEPAR onde muitas pessoas não puderam comparecer na nova data prevista.

Em contrapartida, o percentual de provas aprovadas caiu em relação à 2015, passando de 50% para 43,2% em 2016. Essa é uma situação que não se pode generalizar tendo em vista que os motivos são vários que levam ao aumento de reprovação.

Em 2017 a proposta é ampliar o nº de escolas credenciadas para a aplicação dos exames de EJA, para tanto o Núcleo de Informática e Informações – NII, da SEED e a Coordenação de EJA estão realizando um levantamento das condições técnicas dos computadores de todas as escolas de EJA e CEEBJA.

Se forem confirmadas as informações será possível ampliar os locais de aplicação dos Exames de EJA e conseqüentemente o nº de computadores disponíveis, passando de 223 locais com 3.843 terminais de computadores em 2016, para 289 locais com 5.101 terminais de computadores disponíveis para 2017.

Em paralelo a CELEPAR nos informou que a problemática envolvendo a 4ª etapa dos Exames de EJA 2016 não se repetirá novamente e que estão trabalhando para a melhoria do Sistema SEJA na sua totalidade.

Pelo exposto acima esta Coordenação entende que os Exames de EJA – On-line para certificação de Ensino são a forma mais adequada e eficaz para atender a demanda de certificação das pessoas que, por algum motivo, não concluíram seus estudos e não podem cursar uma escola de EJA. Demanda esta que vem aumentando nos últimos meses.

Assim, esta Coordenação de Educação de Jovens e Adultos encerra o presente relatório e fica à disposição para eventuais esclarecimentos.

PROCESSO Nº 687/17



2. Mérito

O protocolado trata do pedido de aprovação do Plano Anual para realização dos Exames para Educação de Jovens e Adultos on-line 2017, no Estado do Paraná, em nível de conclusão do Ensino Fundamental – Fase II e/ou Ensino Médio e da análise do relatório avaliativo dos exames de EJA on-line 2016.

A Secretaria de Estado do Educação (Seed) apresentou o Plano Anual dos Exames Estaduais em nível de conclusão do Ensino Fundamental – Fase II e/ou Ensino Médio no formato on-line para o ano de 2017. Salientou que está realizando levantamento das condições técnicas dos computadores de todas as escolas de EJA e CEEBJA para ampliar o número de instituições de ensino credenciadas.

O Deja/Seed expôs o cronograma da aplicação dos Exames de EJA on-line 2017, que contempla quatro etapas, a primeira e a segunda serão para o Ensino Fundamental – Fase II; a terceira e a quarta para o Ensino Médio, cada etapa acontecerá nos três turnos (manhã, tarde e noite).

Cabe observar que o pedido de aprovação do Plano Anual para o ano de 2017 é semelhante aos apresentados nos anos de 2015 e 2016, todos com justificativas e garantia da oferta, conforme estabelece a LDB nº 9394/96 e a Deliberação nº 05/10 – CEE/PR, as quais não explicitam a forma de oferta.

A Secretaria de Estado da Educação tem feito encaminhamento das análises referentes às avaliações dos exames anteriores, a última com base no Parecer CEE/CEIF/CEMEP nº 09/16, 16/06/16, que concedeu aprovação do Plano Anual para realização dos Exames para Educação de Jovens e Adultos on-line/2016, no Estado do Paraná, em nível de conclusão do Ensino Fundamental – Fase II e/ou Ensino Médio e para o relatório avaliativo dos exames de EJA on-line 2015.

Quanto ao relatório avaliativo, o Deja/Seed informou que os Exames on-line 2016 foram realizados em 223 locais de aplicação nas instituições de ensino da rede estadual, as quais ofertam a EJA, sendo que foram disponibilizados, em média, 17 terminais de computadores em seus laboratórios. Ressaltou que 100% das vagas disponíveis tiveram uma demanda de 79% das vagas ocupadas.

Do quadro comparativo referente aos Exames on-line 2015 e on-line 2016 demonstrado à folha 09 do processo, constata-se o aumento quanto ao número de candidatos inscritos e ausentes no ano de 2016 comparado ao ano de 2015. O referido departamento justificou a questão da ausência dos candidatos, salientou que na realização da 4ª etapa dos exames de EJA houve problemas na CELEPAR e os candidatos tiveram que comparecer em nova data prevista.

PROCESSO Nº 687/17



Evidencia-se que desde 2015 o Deja/Seed vem adotando a oferta on-line, não proporcionando aos candidatos os exames nas etapas convencionais. Para tanto, expõe que os Exames on-line "são a forma mais adequada e eficaz para atender à demanda de certificação das pessoas".

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à aprovação do:

a) Plano Anual para a realização dos Exames para Educação de Jovens e Adultos, no Estado do Paraná, em nível de conclusão do Ensino Fundamental – Fase II e/ou Ensino Médio, na oferta on-line, para o ano de 2017, da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, de acordo com o apresentado neste Parecer;

b) Relatório avaliativo dos Exames de EJA on-line 2016.

A Secretaria de Estado da Educação/Deja deverá:

a) encaminhar a este Conselho relatório avaliativo dos dados obtidos dos Exames de EJA do ano de 2017, quando solicitar aprovação do Plano Anual para o ano de 2018;

b) envidar todos os esforços para a não ocorrência de problemas técnicos quando da realização dos exames.

Recomenda-se a ampliação dos locais de aplicação dos exames para melhorar o acesso dos candidatos.

Cumpra-se à Seed/Deja, por meio dos respectivos NREs, acompanhar e supervisionar todas as aplicações e operacionalizações dos Exames de EJA na oferta on-line.

É responsabilidade da Seed, com base neste Parecer, a divulgação do Edital dos Exames de EJA do Estado do Paraná.

Encaminhe-se o processo à Seed/PR para as devidas providências.

É o Parecer.

Shirley Augusta de Sousa Piccioni
Relatora



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 687/17

DECISÃO DAS CÂMARAS

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e a Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprovam o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 08 de junho de 2017.

Sandra Teresinha da Silva
Vice-Presidente no exercício da Presidência